



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PRG Nº. 012 / 2012  
**(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 11 de JUNHO de 2012)**

PROCESSO SELETIVO 2º/2012 - SiSU-MEC

CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DOS  
CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SiSU/MEC  
ÀS VAGAS REMANESCENTES DA UFPB  
PARA 2º PERÍODO LETIVO (2012.2)

1. O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Paraíba, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26/01/2010 e suas alterações, o Edital MEC/SESU nº 4, de 17/04/2012, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2012 e o “Termo de Participação SiSU-UFPB”, torna público que **o cadastramento para os candidatos selecionados na 1ª Chamada pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU/MEC (2º/2012) às vagas remanescentes desta Universidade, para ingresso no período letivo 2012.2**, se fará obedecendo ao constante no presente Edital.

2. Para efetuar o cadastramento obrigatório o candidato deverá:

2.1. Preencher e imprimir a **Ficha de Cadastro Individual**, que estará disponível na Internet ([www.prgcodesc.ufpb.br](http://www.prgcodesc.ufpb.br)) com antecedência mínima de 48 horas da data de início do cadastramento juntamente com as instruções de preenchimento.

2.2. Comparecer ao local de cadastramento – **Auditório da Reitoria da UFPB, Cidade Universitária – Bairro de Castelo Branco - João Pessoa – PB, no horário das 08H00 às 12H00; das 14H00 às 17H00, nos dias 29 de junho ou 02 de julho de 2012**, portando a **Ficha de Cadastro Individual devidamente preenchida**, bem como a **cópia autenticada** de cada um dos seguintes documentos:

2.2.1. para os classificados pela Ampla Concorrência:

- a) Cédula de identidade (RG) emitida por órgão competente;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Comprovante de votação na eleição de 2011, no caso de brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e) Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino

- maiores de 18 anos;
- f) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, ou diploma de curso de graduação em curso superior.

2.2.2. para os classificados pelas Ações Afirmativas (Cotas)

**a) Candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas, egressos do ensino publico que tenham cursado pelo menos três anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas publicas, além dos documentos constantes dos itens 2.2.1.a a 2.2.1.e, devem apresentar:**

- Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente (no caso de candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas);

**b) Candidatos classificados na modalidade de reserva de vagas, autodeclarados pretos ou pardos, egressos do ensino publico, que tenham cursado pelo menos três anos do Ensino Fundamental e todo o Ensino Médio em escolas publicas, além dos documentos constantes dos itens 2.2.1.a a 2.2.1.e, devem:**

- apresentar Certificados de conclusão e históricos escolares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, reconhecidos pelo órgão público competente;

- apresentar, devidamente firmado, documento de autodeclaração étnico-racial confirmando informação prestada no ato da inscrição (Modelo anexo a este Edital).

2.3. O cadastramento é obrigatório, qualquer que tenha sido o período letivo para o qual o candidato tenha sido classificado.

**2.4. O não comparecimento ao ato do cadastramento ou a não apresentação da documentação exigida implica a perda do direito aos resultados da classificação.**

2.5. O cadastramento poderá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (RG) emitida por órgão competente e do instrumento de procuração com firma reconhecida em Cartório.

2.6. Maiores informações pelo telefone (83) 3216-7087 no horário funcional.

João Pessoa, em 15 de maio de 2012.

**VALDIR BARBOSA BEZERRA**  
**Pró-Reitor de Graduação**

